



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

Ofício GAB. nº 150/2018

Iguape, 19 de março de 2018

Resposta ao Requerimento nº 59/2018.

Autoria: Vereador Rogério Ribeiro de Andrade.

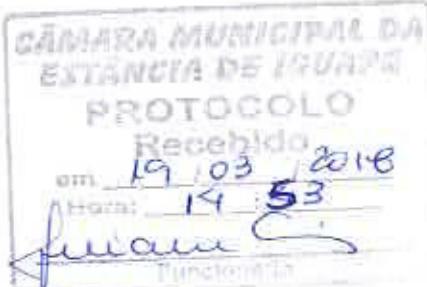
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a matéria foi regulamentada por meio do decreto municipal nº 2.659, de 08 de dezembro de 2017, disponível na página oficial da Prefeitura Municipal na internet. Quanto à diretora da instituição, informo que possui nível superior no curso de serviço social.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

ARQUIVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6815 - CEP 11920-000
- Iguape - SP